CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI 49/2012 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

O Projeto de Lei nº 49 de 2012 dá denominação a Unidade Básica de Saúde localizada na Av. das Palmeiras, nº 534, Masterville que passará a se chamar UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL CARMO DOS SANTOS ARAÚJO.

O presente projeto recebe parecer pela aprovação por manifesta legalidade e constitucionalidade.

Sala das comissões, 22 de novembro de 2012.

Rodrigo Antônio Ferrette
Relator

Wilson Ramos de Jesus
Presidente

Maria José do Amaral Maia
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 52/2012

"Dá denominação a Unidade Básica de Saúde Municipal neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida das Palmeiras, nº 534, Masterville, neste município passa denominar-se **Unidade Básica de Saúde Municipal Carmo dos Santos Araújo.**

Parágrafo único. Os dados biográficos do homenageado estão no anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, em 07 de dezembro de 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Vereador Presidente

RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Vereador Vice-Presidente

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA
Vereadora Secretária

Lei Nº 578/2012

"Dá denominação a Unidade Básica de Saúde Municipal neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores DECRETA e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida das Palmeiras, nº 534, Masterville, neste município passa denominar-se **Unidade Básica de Saúde Municipal Carmo dos Santos Araújo.**

Parágrafo único. Os dados biográficos do homenageado estão no anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, em 11 de dezembro de 2012.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

MENSAGEM Nº 40 /2012

Sarzedo, 30 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada consideração dos nobres integrantes desta CASA LEGISLATIVA Projeto de Lei em anexo, que tem o objetivo de da denominação Unidade Básica de Saúde Municipal localizado no bairro Masterville, que tem como objetivo homenagear o ilustre cidadão Carmo dos Santos Araújo.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá possibilitar uma justa homenagem à família de Carmo dos Santos Araújo. CUJOS DADOS ESTÃO na biografia remetida como anexo ao projeto de lei.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Camâra Municipal de Sarzedo
Chaslei Antônio Martins

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 35777718
e-mail: gabinetesarzedo@yahoo.com.br

Gleisiele Hadine Henriques
Secretária Legislativa Administrativa
30/10/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

PROJETO DE LEI 49/2012

"Dá denominação a Unidade Básica de Saúde Municipal neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida das Palmeiras, nº 534, Masterville, neste município passa denominar-se **Unidade Básica de Saúde Municipal Carmo dos Santos Araújo.**

Parágrafo único. Os dados biográficos do homenageado estão no anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 35777718
e-mail: gabinetesarzedo@yahoo.com.br

BIOGRAFIA DE CARMO DOS SANTOS ARAÚJO

Carmo dos Santos Araújo, filho de Francisco Faustino de Araújo e Maria Cândida do Carmo, nasceu na cidade de Betim/MG, em 15/04/1944.

Teve uma infância feliz, ajudava o seu pai que trabalhava em uma Olaria na Fazenda João Leite onde passou toda sua infância e adolescência.

Conheceu Ilda Maria da Silva Araújo em que namorou por 2 anos, vindo a se casar em 06 de fevereiro de 1971, desde então passou a morar após o casamento no Bairro Imaculada Conceição no município de Sarzedo onde teve 7 filhos.

Nesta mesma época abriu o Bar e Mercearia Imaculada, que trabalhou durante 38 anos até o ultimo dia de sua vida, ficando conhecido por toda a cidade.

Carmo, como carinhosamente era conhecido por todos, era um doador anônimo, ajudava as instituições (escolas, igrejas) e não gostava que revelasse o seu nome.

Também atuou ajudando os times de futebol, incentivando crianças e adolescentes a prática do Esporte.

No ano de 1991, foi diagnosticada uma arritmia cardíaca em que debilitou muito a sua saúde.

Carmo faleceu no do dia 09 de Maio de 2003, aos 69 anos de idade, deixando entre seus familiares e amigos o legado de honestidade, simplicidade e caridade.

Texto Produzido Pela Família Araújo